



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 2021160/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021
Processo LC nº 196 – Homologado em 29/09/2021

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de material elétrico para manutenção das Secretarias Municipais e Iluminação Pública do Município.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 2021160/2021, celebrada em 29 de setembro de 2021, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA**, já qualificados anteriormente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da empresa preponente de desclassificação/exclusão do lance do item/lote 08 já no momento do certame, conforme ata da sessão em anexo; considerando a justificativa da pregoeira, conforme documento anexo; considerando a recusa de assinatura do contrato 2021160/2021 pela empresa, a qual argumentou via telefone que solicitou a desistência do item/lote em tempo hábil, fica rescindido de forma amigável e de comum acordo entre as partes o Contrato 2021160/2021, sem previsão de sanções administrativas.

Pato Bragado - PR, em 14 de Outubro de 2021.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônico Nº 2411
de 14/10/21 PL _____
Ana
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4869
de 15/10/21 PL _____
Ana
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 074/2021 LC

Pato Bragado – PR, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

Para: Ana Carolina Specht
Gestora de contratos

ASSUNTO: Informa sobre pedido de desistência de item durante sessão:

Prezada Colega,

Venho por meio deste, informar que durante a sessão de disputa do Pregão Eletrônico 102/2021 o qual tinha como objeto a Contratação de empresa(s) para fornecimento de material elétrico para manutenção das Secretarias Municipais e Iluminação Pública do Município, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital, a licitante MFB Serviços Elétricos solicitou cancelamento do lance no item 08 ainda durante a sessão, porém esta pregoeira não efetuou o registro do cancelamento do lance, tendo o mesmo sido homologado em favor da mencionada licitante.

Em consequência da homologação do item para a licitante foi gerado o contrato nº 2021160, o qual não foi assinado pela licitante, uma vez que a mesma alega ter solicitado desistência do item em tempo hábil, ou seja ainda em sessão o que de fato é verdadeiro.

Item em questão:

LOTE	ITEM	QTD	MED	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	V.UNIT	TOTAL
8	1	80	Un	Lampada Vapor Metalico 250W E-40 tubular	RORLUX	27,00	2.160,00

Diante dos fatos expostos, solicito que seja efetuado procedimento a fim de rescindir o contrato 2021160 sem prejuízos (aplicação de penalidades) para a licitante, uma vez que, o erro não foi gerado por eles. Sendo o que se apresenta para o momento coloco-me a disposição para esclarecer dúvidas que possam restar.

Atenciosamente;


Marlene V. Petry Knapp
Pregoeira

